

ERRATA DA PORTARIA GP Nº 18/2020

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, SENHORA ANA CÉLIA DA COSTA SILVA, pela presente, RETIFICA o erro material existente na Portaria GP Nº18/2020 (DOM, Ano XVIII • Teresina (PI) - Terça-Feira, 14 de Janeiro de 2020 • Edição MMMCMXC) para que:

ONDE SE LÊ:

Coordenador da Escola Municipal Costa e Silva

LEIA-SE:

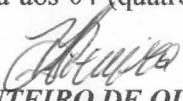
Coordenador da Escola Municipal Anísio Teodoro da Silva-EJA

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
Prefeita Municipal

Numerada e publicada a presente Portaria aos 04 (quatro) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (2020).


IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento